DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1454, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre: Suspensão de aula nas Escolas Públicas Municipais.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado Municipal de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018 que acarretou o desabastecimento parcial de combustível no Município e região;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços públicos essenciais, em função do interesse público nos casos de situação de emergência;

CONSIDERANDO o ofício nº 065/2018 – SEMEC de 28 de maio de 2018, que solicita a suspensão de aulas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Suspensão de aulas, Transporte Escolar e Transporte Universitário no Município de Tarabai, nos dias 29 e 30 de maio de 2018 em razão da falta de combustível nos postos de abastecimento do município e região;

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Secretária Administrativa

DECRETO Nº 1.455 DE 28 DE MAIO DE 2018.

"Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências."

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as Leis em Vigor, e tendo em vista o Feriado de Corpus Christi;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal no dia 01 de junho de 2018.

ARTIGO 2º - O setor de Limpeza Pública, ficará a critério do coordenador do respectivo setor, a escala dos funcionários.

ARTIGO 3º - O Setor de Saúde funcionará em Regime de Plantão na unidade central, das 07h00 às 22h00 no dia 01 de junho de 2018.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Secretária Administrativa